

Comunicado - Aplicação das Provas Objetivas

Os comprovantes de inscrição, com a indicação do endereço (instituição de ensino, prédio e sala) que o candidato fará a sua prova, estão disponíveis para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> - **AMBIENTE DO CANDIDATO**.

Recomendamos que os candidatos cheguem com 1 (uma) hora de antecedência ao local de prova, de forma a evitar constrangimentos desnecessários, munidos de documento de identidade original; caneta esferográfica de tinta preta e fabricada de material transparente; garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo.

Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta-objetos de plástico transparente, que deverão ser providenciados pelo candidato.

Reforçamos que a aplicação das provas objetivas do Processo Seletivo será realizada no dia 28 de setembro de 2025, domingo, conforme a seguir:

1. Abertura dos portões às 8h (horário oficial de Brasília/DF);
2. Fechamento às 9h (horário oficial de Brasília/DF);
3. Início das provas às 9h10 (horário oficial de Brasília/DF);
4. Local

Local: UNICEUB - CAMPUS TAGUATINGA,

Endereço: AVENIDA DAS ARAUCARIAS, RUA 214 LOTES 1/17, QS 1 – CIDADE: TAGUATINGA/DF - CEP 72.025-120

Informamos que 9h (catorze horas) é o horário estabelecido para o fechamento dos portões e que não será permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário. O tempo de duração da prova é de 3h30min (três horas e trinta minutos).

• **Serão considerados documentos de identidade:**

- a. Carteiras ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares;
- b. Passaporte brasileiro;
- c. Carteira Nacional de Habilitação (com foto)
- d. Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade;
- e. Carteira de Trabalho (CTPS), com foto;
- f. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM), observada a validade do documento.

• **Não serão aceitos como documentos de identidade:** protocolos de solicitação de documentos, certidão de nascimento e de casamento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; **Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico)**; carteira estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; **carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico)**; **Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico)**; cópia de documentos, ainda que autenticadas; e documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

Brasília-DF, 23 setembro de 2025.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES